



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 108 — BAYEUX, 05 DE NOVEMBRO DE 2024 — www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0748/2024

Bayeux-PB, 16 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JONNATA MARTINS DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** do **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
476
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.10.16 08:53:45 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 805/2024.

Dispõe sobre a composição dos representantes governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, Art.45, Incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes servidores:

| SECRETARIA | TITULAR | SUPLENTE |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Saúde | Isabelle Cristine Rodrigues Taveira | Almir Soares da Silva |
| Educação | Joel Helder de Lucena Ferreira | Patrícia Angélica marques de Macedo |
| Trabalho e Ação Social | Adenize Gomes de Souza | Diego Da Silva Jacinto |
| Fazenda | Zades Lira Ribeiro Filho | Jairo Bandeira Cavalcanti Junior |
| Planejamento | Alisson de Souza Vieira | Elisa Bianca Pereira Correia |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0
5747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.11.05 13:08:45 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Bayeux, 05 de novembro de 2024.

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00213/2021 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA EM PROCESSOS DE GESTÃO, PARA PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIAS, NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO MUNICIPAL (PLANO PLURIANUAL – PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO, CNPJ: 16.920.752/0001-00

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2021 – PMBEX ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: DE 17/10/2024 A 17/10/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00222/2021- DMTRAN-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS FIXAS E MÓVEIS PARA O MONITORAMENTO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS, EM TEMPO REAL, COM TRANSMISSÃO DE IMAGENS REMOTA PARA CENTRAL DE MONITORAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN DE BAYEUX - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB

CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIARIA LTDA, CNPJ: 04.523.923/0001-89

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2021 – DMTRAN - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 08/11/2024 – 08/11/2025.

ADITIVO DE PRAZO: DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA 08 DE NOVEMBRO DE 2024 A 08 DE NOVEMBRO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURADO CONTRATO ORIGINAL.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 25/2024

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, a Portaria nº 16/2024, publicada no Diário Oficial na data de 11/09/2024;

Considerando, o Relatório Final da Sindicância Administrativa nº 005/2024, em Fls. 29 a 38, datado de 05 de novembro de 2024;

Considerando, o artigo 16, inciso I e artigo 19, IV, ambos do Decreto Municipal nº 22/2019;


RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Procedimento Administrativo nº 005/2024, instaurado pela Portaria nº 16/2024, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Bayeux, que tinha por finalidade de apurar indícios de inobservância e descumprimento do Decreto Municipal nº 297/2022, envolvendo o servidor **GCM 2º Inspetor, EDUARDO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 8597-9.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 05 de novembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Data: 05/11/2024 15:57:20-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux
Mat. 2107539

AVISOS

AMPLA LOGISTICA LTDA, sob o CNPJ de Nº 48.956.093/0001-59, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, situado a Avenida Liberdade, Nº 3230, Galpão, Bayeux, PB

RAIANE ALVES GOMES 09950204429 – CNPJ: 48.528.163/0001-78, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença Ambiental para realização de festas e eventos, situado a rua Rua: Maria Soares Balbina nº 284 – CEP: 58.113-540 – Jardim Aeroporto/PB.

A empresa GUIMARÃES METALÚRGICA torna público que requereu a SEMABY a licença de operação para atividade de fabricação de móveis com predominância de metal, localizada na avenida liberdade, 958, Baralho, Bayeux.